



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL Nº 001/2014**

A Chefe do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 (uma) vaga, em Regime de Trabalho T-40 (quarenta horas semanais).

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Serviço Social	
Matéria	Formação Acadêmica
Fundamentos do Serviço Social	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social e/ou áreas afins.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Serviço Social, situado na Central de Integração Acadêmica (CIA), Rua Baraúnas, 351, Sl. 307, 3º Andar, Bairro Universitário, Cep: 58429-500, Campina Grande, PB, de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias: 25, 26 e 27 de março de 2014**, nos horários de **8h às 11:30h**.

Homologação das inscrições: **dia 27 de março de 2014, turno da tarde**.

Prazo para recurso: **dia 28 de março de 2014, das 8h até às 11h**.

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, **os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:** a) *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia (s) da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos referentes à Graduação e Pós-Graduação, da produção Científica e da experiência profissional; b) Cópias do RG e do CPF; c) Requerimento de inscrição devidamente preenchido. Não será aceita comprovação de títulos acadêmicos depois de realizada a inscrição.

OBS: As provas dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou autenticadas.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Serviço Social, no dia **31 de março de 2014**, às 8h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **01 de abril de 2014**, às 8h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas.**

Dos critérios de desempate

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I. Maior nota na Prova Didática;
- II. Maior nota na Prova de Títulos;
- III. Maior idade.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades do departamento.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Serviço Social, impreterivelmente até o dia **03 de abril de 2014**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento (Tel.: 3344-5303).

Campina Grande, PB, 18 de março de 2014.

THEREZA KARLA DE SOUZA MELO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL